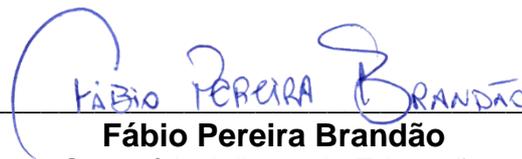


## DECLARAÇÃO

A Creche Municipal Dagmar Tenório Alves, com o foco no cuidado e desenvolvimento das crianças em idade pré-escolar, foi projetada para atender a uma capacidade máxima de 200 crianças, oferecendo um ambiente seguro, estimulante e acolhedor para o crescimento saudável e feliz dos pequenos. Atualmente, a unidade atende um total de 180 crianças, demonstrando um alto nível de comprometimento com a comunidade local, garantindo que as crianças que precisam de atendimento, e procurem pelo serviço, sejam atendidas. Para tanto, apresentamos, abaixo, tabela explicativa:

<b>CAPACIDADE TOTAL DE ESTUDANTES DA UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>NÚMERO DE ESTUDANTES ATENDIDOS NO ANO LETIVO DE 2023</b>	<b>LISTA DE ESPERA</b>
200 Estudantes	180 Estudantes	NÃO EXISTE

**Saloá, 02 de Agosto de 2023**



FÁBIO PEREIRA BRANDÃO

**Fábio Pereira Brandão**  
Secretário Adjunto de Educação  
Port.: 006/2023

## DECLARAÇÃO

É comum que pais e responsáveis enfrentem dificuldades ao buscar vagas em creches para seus filhos. No entanto, é importante destacar que, em alguns casos, não existe uma lista de espera e tampouco critérios de prioridade para o ingresso de estudantes nas creches.

A inexistência de lista de espera e critério de prioridade busca garantir que todas as crianças tenham acesso igualitário à educação. Dessa forma, não se permite que alguns estudantes sejam beneficiados em detrimento de outros, criando um ambiente mais justo e igualitário na sociedade.

Essa abordagem é respaldada pelos princípios da equidade e da universalidade na educação. Ao não priorizar certos grupos em detrimento de outros, busca-se proporcionar oportunidades iguais para todas as crianças, independentemente de sua situação socioeconômica, étnica ou qualquer outra característica pessoal.

No entanto, é importante ressaltar que a ausência de critérios de prioridade não significa que a oferta de vagas em creches seja ilimitada. A capacidade de atendimento pode variar de acordo com a infraestrutura das unidades escolares e o número de profissionais disponíveis para trabalhar na educação infantil.

Diante disso, é dever do Município garantir a ampliação da oferta de vagas em creches, investindo em infraestrutura adequada, formação de profissionais qualificados e políticas públicas eficazes na área da educação infantil. Somente assim poderemos alcançar uma sociedade mais justa e inclusiva, onde todas as crianças tenham acesso garantido ao direito fundamental à educação desde a mais tenra idade.

**Saloá, 02 de Agosto de 2023**



Fábio Pereira Brandão

**Fábio Pereira Brandão**  
Secretário Adjunto de Educação  
Port.: 006/2023